



# Diário Oficial

IMPrensa Oficial – Poder Executivo. ANO VII Nº 233 – SEGUNDA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 2018 – PÁG(S). DO DIA: 1 Prefeitura de Arari  
arari.ma.gov.br

## SUMÁRIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

Aviso ..... 01

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

### **AVISO DE LICITAÇÃO.** **PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2018.**

O município de Arari-MA, através da Prefeitura Municipal de Arari, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 001/2017, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 003/2017, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 033/2017 e demais legislações aplicáveis, fará realizar às 08:00h do dia 23 de novembro de 2018, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 049/2018, do tipo maior oferta, tendo por objeto a contratação de instituição financeira autorizada pelo Banco Central do Brasil para operar os serviços continuados de processamento e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores ativos e inativos da Prefeitura Municipal de Arari e do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Arari-SAAE, em caráter de exclusividade, bem como dos créditos decorrentes de ordens judiciais, com a concessão de uso de espaço físico para a instalação de agência ou posto bancário, de interesse da Secretaria de Administração e Gestão Financeira. A presente licitação será realizada na Prefeitura Municipal de Arari, situada à Av. Dr. João da Silva Lima, s/nº, Centro, Arari-MA e será presidida pelo pregoeiro desta prefeitura municipal. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, em dias úteis, no horário das 08:00h às 13:00h e no sítio oficial deste poder executivo – [www.arari.ma.gov.br](http://www.arari.ma.gov.br), onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail [cpl@arari.ma.gov.br](mailto:cpl@arari.ma.gov.br) ou pelo telefone (98) 3453-1140.

Arari-MA, 06 de novembro de 2018.

Márcio Gheysan da Silva Souza.  
Pregoeiro.



## Diário Oficial do Município

Arari – Maranhão

Instituído pela Lei Municipal Nº 008, de 28 de agosto de 2013 - Regulamentado pelo Decreto Nº 013, de 28 de agosto de 2013

**Djalma de Melo Machado**

Prefeito Municipal **Álvaro João Batalha Jardim**

Vice-prefeito Municipal

**Dini Jakson Machado Praseres**

Secretário Municipal de Administração e Gestão Financeira

**João Batista Ericeira Silva**

Diretor do Departamento Municipal de Comunicação

**José Cleilson Fernandes**

Jornalista SRT nº 1787/MA/Editor do Diário Oficial do Município

**Rodilson Silva de Araújo**

Procurador Jurídico

[arari.ma.gov.br/diario](http://arari.ma.gov.br/diario)

**Prefeitura de Arari - Departamento Municipal de Comunicação**

Av. Dr. João da Silva Lima Nº 02 Centro – Arari / MA CEP 65.480-000

[diariooficial@arari.ma.gov.br](mailto:diariooficial@arari.ma.gov.br)

(98) 3453-1140 - (98) 984399501 – (98) 981928957